



DECRETO Nº 8.054, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara extinto na vacância cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2021, a servidora pública municipal, **CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA, Matrícula 1446**, do cargo efetivo de **Professor P.I.**, por motivo de Aposentadoria por tempo de Serviço de Professor concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único - Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de novembro de 2021

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 03/11/2021.

Secretário Municipal de Governo.